

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**  
Gabinete do Vereador Tayron Carlos Alvarenga

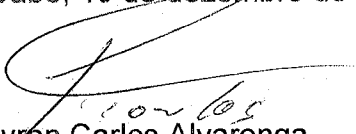
**Emenda**  
**Ao Projeto de Lei nº 118/2023**

O Vereador que ao final subscreve resolve propor emenda ao Projeto de Lei nº 118/2023:

**EMENDA Nº 03/2023 – ALTERA O ARTIGO 33**

Art. 33 – Por meio de ato da SEMECCTEL, será designada uma Comissão Permanente de Avaliação – CPA, composta de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros da carreira de inspeção escolar, com atribuição de realizar o reconhecimento da validade dos certificados dos cursos apresentados para fins de aperfeiçoamento e progressão vertical.

Arraial do Cabo, 19 de dezembro de 2023

  
Tayron Carlos Alvarenga  
Vereador